



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 221/2013



INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA QUE SE BUSQUE SOLUÇÕES NO SENTIDO DE ORGANIZAR O TRÂNSITO E EVITAR CONGESTIONAMENTO EM HORÁRIOS DE PICO NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA MT 242 COM A BR 163, NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, SAÍDA PARA O DISTRITO DE CARAVÁGIO.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realizar estudos para que se busque soluções no sentido de organizar o trânsito e evitar congestionamento em horários de pico no entroncamento da Rodovia MT - 242 com a BR - 163, na Av. Idemar Riedi, saída para o Distrito de Caravágio.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a localização geográfica do entroncamento da Rodovia MT - 242 com a BR - 163 e sua importância na integração dos municípios do Estado de Mato Grosso no sentido Leste-Oeste;

Considerando que no referido local, nos horários de pico, existe um grande fluxo de veículos, podendo causar acidentes, colocando em risco a própria vida dos motoristas e transeuntes;

Considerando que é preciso que se faça com urgência um estudo para viabilizar um acesso ou uma rotatória para que se permita passagem dos usuários com maior segurança, dinamizando o trânsito neste local;

Considerando que, desta forma, estaremos melhorando a fluidez do trânsito e proporcionando segurança aos motoristas;

Considerando que a comunidade se mostra preocupada com esta situação e reivindica solução.

Considerando que com o atendimento desta indicação, poderemos estar evitando acidentes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

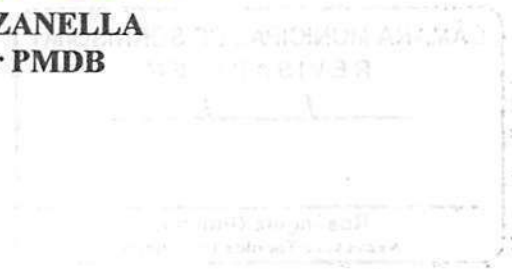
Considerando que o trânsito no referido local é intenso trazendo perigo para os usuários;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público garantir segurança aos usuários, que ali transitam;

Considerando ser uma reivindicação de todos que por ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000067F24D5F622



INDICAÇÃO Nº 222/2013

INDICO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) PARA O BAIRRO INDUSTRIAL

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo que seja contratado Técnico em Enfermagem para a USF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Industrial, Município de Sorriso -MT.**

JUSTIFICATIVAS

No Brasil o Técnico em Enfermagem é um profissional de nível Médio regulado pela Lei Federal, nº 7.498 de 25 de Junho de 1986. Ele é um dos profissionais responsáveis pela garantia de uma assistência individualizada ao paciente.


Considerando que o profissional Técnico em Enfermagem poderá auxiliar na preparação, acompanhamento de exames e diagnósticos dos pacientes que utilizam a referida USF;

Considerando que este profissional atua na promoção da biossegurança nas ações de enfermagem e assistência em saúde coletiva;

Considerando que o Técnico em Enfermagem auxilia na assistência a pacientes em tratamento cirúrgico, assistência em saúde mental, assistência em situação de urgência e emergência, assistência à crianças, à adolescentes, mulheres e assistência a pacientes em estado grave;

Considerando que o Técnico em Enfermagem pode atuar na gestão e organização do processo de trabalho em saúde e em enfermagem sob a supervisão do enfermeiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador-DEM